



<b>Parecer do Controle Interno Nº 2025-0175.</b>	
<b>Órgão Gestor:</b>	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
<b>Ordenadora de Despesas:</b>	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
<b>Proc. Administrativo:</b>	Nº 1.007/2024 - 1DOC.
<b>Agente de Contratação:</b>	Claudia Regina Queiroz Reis.
<b>Processo Licitatório:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2024 – SEMTRAS.
<b>Ata de SRP:</b>	Nº 006/2024 – SEMTRAS.
<b>Objeto:</b>	<b>1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 044/2024 SEMTRAS</b> - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, traslado e embaldamento; oferecimento de serviços de sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Santarém/PA.
<b>Contrato nº 044/2024:</b>	J. G. O. Serviços Póstumos EIRELI. CNPJ: 32.019.363/0001-65. Valor contratado R\$ 190.025,00
<b>Prazo de Vigência:</b>	25/08/2024 até 31/12/2024 Prorrogado por 4 meses (até 30/04/2025)
<b>Gestor de Contrato:</b>	Roselene Maria Duarte Andrade. Portaria nº 095/2024 – SEMTRAS.
<b>Comissão de Fiscalização:</b>	Roneilson Nunes Santos (Presidente), Marcelia Guimarães Rocha (1º Membro) e Maria do Socorro Freire Melo (2º Membro). Portaria nº 003/2024 – SEMTRAS.

## I. Introdução.

Trata-se de análise técnica do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 044/2024-SEMTRAS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, traslado e embaldamento; oferecimento de serviços de sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Santarém/PA.

A documentação está arquivada no 1Doc e após análise prévia - Relatório Prévio nº 20241034 datado de 13/06/2024 e emissão do Parecer nº 20241968-CGM, retornou protocolo a essa Controladoria dia 20/01/2025, às 10h57min, através do despacho nº 1.007/2024-SEMTRAS.

## II. Instrução Processual – Composição.

- ✓ **Proc. Administrativo nº 1.007/2024-NPPP**, de 31/10/2024, encaminhando aos setores envolvidos, a documentação pertinente e demonstrativa da constatação de saldos e solicitação de dilação de prazo para dar continuidade a execução do contrato nº 044/2024-SEMTRAS (p. 01);  
Anexo: Extrato do fornecedor, contas a pagar ou saldo de empenho até outubro de 2024 (p. 02-08) ;
- ✓ **Proc. Administrativo nº 1-1.007/2024-SECRETÁRIA CELSA**, de 01/11/2024, encaminhando a demanda solicitada pelo NPPP ao NTLC autorizando o procedimento (p. 9);
- ✓ **Proc. Administrativo nº 2-1.007/2024-NPPP**, de 06/11/2024, encaminhando ao NTLC pedido de aditamento de contrato (p. 10);
- ✓ **Proc. Administrativo nº 3-1.007/2024-NTLC**, de 22/11/2024, encaminhando ao NTLCP o relatório contas a pagar ou saldo de empenho atualizado até novembro 2024 (p. 11-12);
- ✓ **Proc. Administrativo nº 4-1.007/2024-NTLC**, de 25/11/2024, encaminhando à Procuradoria Jurídica, a documentação pertinente aos documentos devidamente corrigidos: Termo de Referência; Minuta do 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 044/2024-SEMTRAS (p. 13);  
Anexo: Folha capa do Termo, Notas de Empenhos, Notas de Pagamentos, Notas de Pagamentos extra Orçamentário, Notas fiscais, Guias de recolhimentos de impostos e comprovante bancário de pagamento de boleto (p. 14-22);  
Anexo: Termo de Autuação do Contrato nº 044/2024-SEMTRAS (p. 23);  
Anexo: Manifestação Preliminar (p. 24)  
Anexo: Extrato de fornecedor, relatórios de fiscalização de contrato juntamente com os Certificados de Gestão e Fiscalização de Contratos emitido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (25-40);  
Anexo: Contrato nº 044/2024-SEMTRAS – Serviços Funerários com vigência de 26/08/2024 a 31/12/2024 (p. 41-52);



- Anexo: Despachos do Proc. Administrativo 1.007/2024-NPPP pertinentes ao andamento do processo (p. 53-54);  
Anexo: Ofício circular nº 015/2024 datado de 04/11/2024 solicitando manifestação da empresa quanto ao interesse na dilação de prazo do contrato nº 044/2024 (p. 55);  
Anexo: Resposta ao ofício nº 015/2024 através do ofício nº 038/2024 datado de 07/11/2024 da empresa manifestando interesse e concordância na prorrogação de prazo na vigência do já referido contrato juntamente com as certidões de regularidade fisci e trabalhista da empresa (p. 56-62);  
Anexo: Justificativa para formalização do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 044/2024-SEMTRAS “diante da necessidade de continuidade dos serviços e por tratarem de serviços essenciais para o bom andamento dos atendimentos da secretaria e seus anexos, onde é indispensável observar que as condições e preços são favoráveis, faz-se necessário a confecção do Primeiro Termo Aditivo para prorrogação da vigência pelo período de 4 (quatro) meses” (p. 63-64);  
Anexo: Decreto nº 757/2022-GAP/PMS datado de 01/11/2022 de nomeação da secretária municipal de trabalho e assistência social e documentação pessoal RG e CPF juntamente com a publicação do decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (p. 65-67);  
Anexo: Autorização da Ordenadora de despesas “em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento” (p. 68)
- ✓ **Proc. Administrativo nº 5-1.007/2024-NTLC** de 26/11/2024 a PJ encaminhando a Minuta do Primeiro Termo e juntada de pesquisas de preços (p. 69-85);
  - ✓ **Proc. Administrativo nº 6-1.007/2024-NTLC** de 03/12/2024 a PJ, encaminhando a justificativa retificada “onde se lê: 4 (quatro) meses de 31/12/2024 à 31/04/2025 leia-se: 4 (quatro) meses de 01/01/2025 à 30/04/2025, anexo a Justificativa (p. 86-88);
  - ✓ **Proc. Administrativo nº 7-1.007/2024-PJ**, de 03/12/2024 aos envolvidos internos (p. 89);
  - ✓ **Proc. Administrativo nº 8-1.007/2024-NTLC**, de 04/12/2024 a PJ, encaminhando a justificativa, anexo a justificativa (p. 90-92);
  - ✓ **Proc. Administrativo nº 9-1.007/2024-NTLC**, de 20/01/2025 ao Protocolo CGM para análise e emissão de parecer do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 044/2024-SEMTRAS (p. 93);  
**Anexo:** Primeiro Termo Aditivo de Prazo contrato nº 044/2024-SEMTRAS “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **31/12/2024**. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado por mais **4 (quatro) meses, a contar de 01/01/2025 a 30/04/2025**” e “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, será por apostilamento (p. 94-95);  
**Anexo:** Extrato do Termo Aditivo, publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XVI nº 3671 (p. 96-98);  
**Anexo:** Parecer Jurídico nº 103/2024-SEMTRAS datado de 26/11/2024, emitido pela Assessora Jurídica Elizabeth Alves Uchoa, que em manifestação concluiu: “Dessa forma, analisada toda a estrutura documental e a justificativa apresentada, optamos favoravelmente à continuidade do procedimento respectivo, cujo objeto é o “**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2024**”” (p. 99-103);
  - ✓ **Proc. Administrativo nº 10-1.007/2024-CGM-Protocolo**, de 10/02/2025 a ATPC para análise (p. 104);
  - ✓ **Proc. Administrativo nº 11-1.007/2024-ATPC**, de 12/02/2025 a SEMTRAS-NTLC solicitando os anexos: Portaria de designação dos fiscais, Portaria de designação do gestor do contrato, Termo de aceite/ ciência dos fiscais e publicação das portarias (p. 104);
  - ✓ **Proc. Administrativo nº 12-1.007/2024-NTLC**, de 12/12/2025 em resposta ao ATPC, anexos não correspondentes ao solicitado (p. 105-114);
  - ✓ **Proc. Administrativo nº 13-1.007/2024-ATPC**, de 12/02/2025 a SEMTRAS-NTLC solicitando os arquivos correspondentes ao contrato nº 044/2024-SEMTRAS (p. 115);
  - ✓ **Proc. Administrativo nº 14-1.007/2024-NTLC**, de 12/12/2025 em resposta ao ATPC em resposta com arquivos correspondentes (p. 116);  
**Anexo:** Portaria nº 003/2024, datada de 15/01/2024 de designação da Comissão de fiscalização, Termo de Aceite dos fiscais e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3416 (117-121);  
**Anexo:** Portaria nº 095/2024, datada de 14/06/2024 de designação do Gestor de Contrato e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3520 (p. 122-123);  
**Anexo:** Certificados de qualificação em gestão e fiscalização de contratos Administrativos, emitido pelo ENAP (p. 124-125).



### III. Análise do 1º Trmo Aditivo.

Os autos do processo são constituídos com documentos referente ao procedimento licitatório realizado, apresenta o contrato original assinado pelas partes este mantém as condições iniciais de habilitação. Há através de ofício manifestação e concordancia da contratada informando interesse na prorrogação da vigênci.

Consta na justificativa o interesse da administração em manter continuidade na aquisição do objeto, visto que para o momento é vantajoso para o município. Os relatórios dos fiscais atestam a execução regular do objeto contratado, contudo, apesar de apresentarem saldo de empenho, demonstrado no relatório despesas a pagar ou saldo de empenho, atualização até novembro de 2024, em checagem realizada no sistema contábil, foi detectado o cancelamento destes saldos em dezembro de do mesmo exercício, portanto há somente saldo de Contrato no montante de R\$ 86.447,00 a ser empenhado no exercício 2025 conforme demonstrato na planilha abaixo:

CONTRATO Nº 044/2024 - SEMTRAS valor total R\$ 190.025,00					
UNIDADE	NE	R\$ EMPENHADO	R\$ CANCELADO	R\$ PAGO	R\$ SALDO de empenho
SEMTRAS	9130001/24	161.250,00	57672,00	103.578,00	0,00
SEMTRAS	9130003/24	28.775,00	28775,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>190.025,00</b>	<b>86.447,00</b>	<b>103.578,00</b>	<b>0,00</b>

### IV. Conclusão.

Diante dos fatos e da documentação apresentada via IDOC, demonstrado o interesse mutuo da contratante e contratada na prorrogação do prazo do contrato, comprovado há existência de saldo em contrato, que constam todas as peças pertinentes a formalização do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 044/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, traslado e embaldamento; oferecimento de serviços de sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Santarém/PA, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis. **Recomendações:** que procedam com a formalização do apostilamento para os créditos orçamentários a serem executados no exercício 2025, que seja anexado o Decreto de nomeação da ordenadora de despesas para o exercício 2025, que seja feito a divulgação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 12 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Antonia Elsilene Moura Lima**  
Assessoria Especial I  
Decreto nº 808/2025 GAP/PMS

\_\_\_\_\_  
**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025 GAP/PMS